



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as ações do PROCON e da Secretaria Nacional do Consumidor face aos cancelamentos de pacotes de viagens das empresas HURB e 123Milhas.

Muitos consumidores estão tendo seus planos de férias destruídos pelos cancelamentos dos pacotes de viagens. Em que pese o consumidor ter consciência que sempre há algum risco de cancelamento alheios à sua vontade por dificuldades encontradas pelo prestador do serviço há que se preservar seu interesse à luz do código de defesa do consumidor.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante PROCON;
- o Senhor Wadih Nemer Damous Filho, Secretário Nacional do Consumidor;
- representante 123 Milhas;
- representante HURB.

JUSTIFICAÇÃO

Muitos consumidores estão tendo seus planos de férias destruídos pelos cancelamentos dos pacotes de viagens. Em que pese o consumidor ter consciência que sempre há algum risco de cancelamento alheios à sua vontade

por dificuldades encontradas pelo prestador do serviço há que se preservar seu interesse à luz do código de defesa do consumidor.

O Art. 35 da lei 8.078/90 é claro ao definir que "se o fornecedor de produtos ou serviços recusar cumprimento à oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá, alternativamente e à sua livre escolha: I - exigir o cumprimento forçado da obrigação, nos termos da oferta, apresentação ou publicidade; II - aceitar outro produto ou prestação de serviço equivalente; III - rescindir o contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos.

Em busca de debater as ações em curso pelo PROCON e pela Secretaria Nacional do Consumidor propõe-se esta audiência.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2023.

Senador Cleitinho
(REPUBLICANOS - MG)
Senador